



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Galiléia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Galiléia,

**Considerando** os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência previstos no art. 37 da Constituição da República;

**Considerando** a necessidade de substituir membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo do município;

**Considerando** as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar Nº 08, de 03 de maio de 1.995, que instituiu o regime jurídico único, plano de carreira, estrutura administrativa e define o sistema de vencimentos dos servidores da prefeitura de Galiléia, estabelecendo também regras estatutárias e disciplinares,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam exonerados da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a partir desta data os seguintes servidores:

- a) GILZIELA JOSÉ RIBEIRO DE AQUINO - Matrícula: 00136;
- b) NILMAR ROBERTO NOGUEIRA - Matrícula: 003356-;
- c) RONALDO ADRIANO DE SOUZA- Matrícula: 003437;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 03 de janeiro de 2023.

Juarez da Silva Lima  
Prefeito

JUAREZ DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)

#### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e no quadro de Avisos da Prefeitura em 03/01/2023.

Paulo Ribeiro de Aquino  
Sec. de Administração